



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Finanças

RESPOSTA À QUESTIONAMENTOS

Empresa: BANCO BRADESCO S.A

Pregão Eletrônico nº 004/2020: "CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, PARA CENTRALIZAR E PROCESSAR O GERENCIAMENTO DOS CRÉDITOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ESTAGIÁRIOS, BEM COMO AQUELES QUE VIEREM A SER ADMITIDOS DURANTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, E, MEDIANTE A PERMISSÃO NÃO ONEROSA, OCUPAR ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE TERMINAIS ELETRÔNICOS"

PERGUNTAS RELATIVAS À FOLHA DE PAGAMENTO

- 1) Pedimos confirmar nosso entendimento de que o serviço de pagamento dos servidores será feito com exclusividade pela instituição financeira vencedora do certame.
- **SIM**

FOLHA DE PAGAMENTO

- 2) Qual instituição realiza o pagamento dos servidores (colocar porcentagem de cada banco)? Existe contrato vigente? Qual o término do contrato?
- **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**
- **EM TORNO DE 50% CADA BANCO.**
- **NÃO EXISTE CONTRATO VIGENTE.**
- 3) Qual o valor da folha?
Bruto:
Líquido:
- **CONSTA DO EDITAL. VALOR LÍQUIDO: ANEXO I – ITEM 9**
VALOR BRUTO: ANEXO I – ITEM 3.3.
- 4) Como os servidores estão distribuídos pelo município? Existem endereços onde estão concentrados 500 servidores ou mais? Quais?
- **A PREFEITURA POSSUI 17 UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS/ÓRGÃOS MUNICIPAIS). NÃO EXISTE CONCENTRAÇÃO DE 500 SERVIDORES OU MAIS, EM UM SÓ LOCAL.**
- 5) Pedimos nos informar se o número de servidores previsto no edital corresponde a matrículas (funcionais/pagamentos) ou a pessoas (CPF's)? Caso se refira a matrículas, qual o número de pessoas/CPF's?
- **MATRÍCULA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Finanças

6) Pedimos nos informar o número de servidores separados entre:

Faixa Salarial (R\$/mês)	Ativos Concursados	Ativos Comissionados	Ativos Contratados
Até R\$ 1.000	43	75	544
De R\$ 1.000 a R\$ 2.000	889	148	510
De R\$ 2.000 a R\$ 4.000	784	53	222
De R\$ 4.000 a R\$ 9.000	493	59	49
Acima de R\$ 9.000	40	3	15
Total	2.249	338	1340

Faixa Salarial (R\$/mês)	Pensionistas	Aposentados	Inativos
Até R\$ 1.000	1	-	1
De R\$ 1.000 a R\$ 2.000	69	113	182
De R\$ 2.000 a R\$ 4.000	6	25	31
De R\$ 4.000 a R\$ 9.000	1	15	16
Total	77	153	230

7) Considerando que o objeto do edital contempla o pagamento dos servidores inativos e pensionistas, pedimos esclarecer:

a) Os mesmos recebem por algum Instituto/Fundo de Previdência ou são pagos pela própria Prefeitura?

- O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO ESTÁ EM EXTINÇÃO E SÃO PAGOS PELO MUNICÍPIO.

b) Caso os inativos e pensionistas recebam por Instituto/Fundo de Previdência, este assinará o contrato junto com a Prefeitura?

- NÃO.

8) Pedimos informar o nome e CNPJ dos órgãos da Adm. Direta e Indireta que fazem parte da licitação.

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS – 27.167.477.0001-12

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 11.356.696.0001-00

- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 14.795.880.0001-44

ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

9) Atualmente alguma instituição bancária possui estrutura de atendimento (Agência/PAB/PAE) nas dependências do Órgão? Caso positivo, favor informar:

- NÃO

a. Banco:

b. Tipo da estrutura (Agência/PAB/PAE):

c. Endereço:

10) Conforme pergunta anterior, caso o Banco vencedor do certame seja diferente do atual prestador de serviço, qual o prazo máximo para desocupação após o resultado da licitação?

- PREJUDICADO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Finanças

11) Considerando a quantidade de Servidores e a oportunidade de prestar atendimento personalizado e exclusivo, caso o Banco vencedor tenha interesse em instalar estrutura de atendimento, a Prefeitura Municipal dispõe de espaços em imóveis próprios, **de imediato**, para a instalação (PAB - Posto de Atendimento Bancário) em metragem mínima de 40m² e PAE (Posto de Atendimento Eletrônico) em metragem mínima de 2m²? Em caso positivo, favor informar:

- Qual a metragem do local:
- Local (exemplo: Sec. de Saúde):
- Endereço:
- Quantidade de Servidores lotados no local:

- É POSSÍVEL A NEGOCIAÇÃO DE CESSÃO ONEROSA, MAS O ITEM NÃO ESTÁ PREVISTO NO EDITAL.

12) Qual a quantidade, endereços e metragens dos Terminais de Autoatendimento Eletrônico exigidos em edital?

- O EDITAL ESPECIFICA QUANTIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MAS NÃO TRATA DAS DIMENSÕES DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DOS TERMINAIS, CONFORME ANEXO I, ITEM 6.3

13) Haja vista a complexidade na instalação de estrutura de atendimento, pedimos informar se o prazo para instalação poderá ser **em até** 120 (cento e vinte) dias a partir da retirada das estruturas atuais.

- O PRAZO PREVISTO É DE 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME ANEXO I, ITEM 6.4.

14) Pedimos ratificar nosso entendimento, de que o Banco Vencedor do certame será a **única** instituição a Possuir Estrutura de Atendimento nas dependências do Órgão, **com exclusividade**, caso seja convencionado entre as partes, durante a vigência do contrato.

- SIM

15) O Banco vencedor do certame será a única instituição a realizar propaganda e comercialização de serviços/produtos nas dependências da Prefeitura, durante o prazo do contrato?

- SIM

CRÉDITO CONSIGNADO

16) O Banco vencedor do certame poderá conceder créditos consignados **SEM EXCLUSIVIDADE** para os servidores, durante toda a vigência do contrato?

- SIM

17) Pedimos nos informar se existe normativo específico para emissão de cartão de crédito consignado aos servidores, em sendo positivo, o Banco vencedor do certame poderá disponibilizar aos mesmos?

- NÃO EXISTE NORMATIVO ESPECÍFICO, MAS O ASSUNTO PODERÁ SER ANALISADO.

18) Qual o prazo máximo permitido para as operações de consignado? Há regulamentação por decreto? Favor disponibilizar a regulamentação. Havendo legislação específica sobre o consignado, nele consta alguma cobrança ou custo adicional para a consignatária? Se sim, favor enviar uma cópia com brevidade.

- 72 MESES. NÃO EXISTE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Finanças

19) Existe limitador de CET – Custo Efetivo Total?

- **NÃO**

20) Quais instituições estão habilitadas a oferecer créditos consignados?

- **CAIXA, BANESTES, BMG, BANCO DO BRASIL, BIGCARD**

21) Quais as taxas e prazos praticados pelas instituições em créditos consignados?

- **O MUNICÍPIO NÃO POSSUI ESSAS INFORMAÇÕES**

22) Qual o valor mensal de repasse de consignado aos Bancos e o valor por instituição?

- **CAIXA: R\$445.000,00**

- **BANESTES: R\$317.000,00**

- **BMG: R\$62.000,00**

- **BANCO DO BRASIL: R\$4.000,00**

- **BIGCARD: R\$370.000,00**

23) Favor informar se as averbações de empréstimo consignado em folha de pagamento são realizadas de forma manual ou eletrônica.

- **ELETRÔNICA**

24) O processo de marcação de margem é eletrônico? Em positivo, favor nos esclarecer:

a) Qual Empresa responsável? **ZETRASOF**

b) A Instituição vencedora do certame terá custo adicional com empresa de solução de margem? Qual o valor? **O CUSTO DEVERÁ SER VERIFICADO COM A EMPRESA CITADA NO ITEM A**

25) Pedimos confirmar nosso entendimento de que no ato da assinatura do Contrato decorrente do presente procedimento licitatório, será assinado Convênio para Concessão de Empréstimos Consignados em folha de pagamento, nos esclarecendo se a formalização do mesmo poderá ser na minuta padrão do Banco ou em caso negativo, pedimos que a minuta utilizada pelo órgão nos seja disponibilizada.

- **O VENCEDOR DO CERTAME PODERÁ APRESENTAR MINUTA PRÓPRIA E O CONTRATO PODERÁ SER ASSINADO JUNTAMENTE COM O CONTRATO DA FOLHA DE PAGAMENTO**

26) Qual a data de repasse dos valores de crédito consignado aos consignatários?

- **DIA 15.**

TARIFA

27) Favor confirmar nosso entendimento que para os servidores que optarem pela abertura de conta corrente está garantido a Resolução 3919 do Banco Central.

- **O EDITAL PREVÊ A ABERTURA DE CONTA SALÁRIO (ANEXO I, ITENS 6.1 E 6.2). QUALQUER NEGOCIAÇÃO SOBRE ABERTURA DE CONTA CORRENTE DEVERÁ SER NEGOCIADA COM CADA SERVIDOR.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Finanças

ABERTURA DE CONTAS

28) Para atendimento da Resolução 4.753 do Conselho Monetário Nacional, pedimos informar se a municipalidade dispõe dos documentos abaixo descritos à serem disponibilizados imediatamente após a homologação do certame:

- CNPJ (emitido até 180 dias na página da Receita Federal – (<http://www.receita.fazenda.gov.br>);
- Lei Orgânica do Município publicada no Diário Oficial ou em jornal local de grande circulação ou de acordo com o que determinar a legislação;
- Ata de posse do Prefeito registrada no TRE e publicada no Diário Oficial;
- Ato que comprove a competência e poderes de representação das pessoas designadas para a abertura e movimentação de contas do município, como, por exemplo, Ato de Nomeação e/ou delegação de poderes publicado no Diário Oficial ou em jornal local de grande circulação ou de acordo como o que determinar a legislação;
- Número mínimo de representantes: 2 (dois);
- Número de administradores dependerá dos atos constitutivos;
- Documentos de identificação e comprovante de endereço dos representantes legais;
- Faturamento: podem ser aceitas informações de receitas extraídas do site do Tesouro Nacional ou do site específico do Órgão. A informação deve ser a mais atualizada disponível ao público.

- SIM

29) Considerando a complexidade dos procedimentos para abertura de contas bancárias e necessidade de troca de informações entre contratante e contratada, pedimos informar se as entidades envolvidas no processo dispõe das informações abaixo, bem como se as mesmas serão disponibilizadas **em até 72 horas após o certame para a futura contratada, condição para que o Bradesco participe do processo, sendo fundamentada na Resolução n.º 2.025/93 do Conselho Monetário Nacional:**

-nome completo

-CPF

-filiação

-nacionalidade

-data e local do nascimento

-sexo

-estado civil

-nome do cônjuge (se casado)

-documento de identificação – RG (tipo, número, data de emissão e órgão expedidor)

- endereço completo com CEP

- telefone com DDD

- código da profissão

- renda mensal

- O PRAZO ESTABELECIDO PARA O ENVIO DO ARQUIVO COM DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES ESTÁ NO ITEM 2.7 DO ANEXO A – DO TERMO DE REFERÊNCIA – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Finanças

FOLHA DE PAGAMENTO – TRANSMISSÃO DE ARQUIVO

30) A Prefeitura utiliza layout para transmissão de arquivo (layout 200 ou 240)?
- 240

31) Qual meio de transmissão é utilizado (VAN, HOST/HOST ou Webta)?
- DE ACORDO COM O BANCO QUE PROCESSA A FOLHA DE PAGAMENTO.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)

32) O Órgão possui Regime Próprio de Previdência Social para os servidores (RPPS)? Em caso positivo, qual o valor total e o disponível para aplicação?
- NÃO POSSUI

São Mateus/ES, 17 de março de 2020.

FRANCISCO PEREIRA PINTO
Secretário Municipal de Finanças